

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2025

Câmara Municipal de Monteiro – PB

Exercício: 2025

Base Legal: Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021

1. Introdução

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento previsto na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), cujo objetivo é garantir a eficiência, a previsibilidade e a transparência das aquisições públicas, permitindo melhor gestão dos recursos públicos e alinhamento com os objetivos institucionais.

Este documento reúne as contratações previstas para o exercício de 2025 pela Câmara Municipal de Monteiro, contemplando tanto aquisições de bens como a contratação de serviços e obras, com base nas necessidades da administração.

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Paranapanema pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

2. Objetivos do PCA

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

Entre outros, segue:

- Planejar de forma antecipada as contratações públicas;
- Atender às demandas administrativas de forma eficiente e tempestiva;
- Assegurar conformidade com o planejamento orçamentário;
- Fomentar a transparência e o controle social;
- Promover o uso racional dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE **MONTEIRO**

3. Metodologia Utilizada

O levantamento das necessidades foi realizado com base nas demandas de todos os setores da Câmara Municipal, considerando a experiência dos anos anteriores, a proposta orçamentária para o exercício de 2025, e os contratos em vigência.

4. Conclusão

O presente PCA reflete o compromisso da Câmara Municipal de Monteiro com a correta aplicação dos recursos públicos, com base na legislação vigente, priorizando a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Eventuais alterações no planejamento ora apresentado poderão ocorrer ao longo do exercício, devendo ser devidamente justificadas e documentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2025

Câmara Municipal de Monteiro – PB

Exercício: 2025

Base Legal: Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021

Planilha de Planejamento das Contratações

Nº	Unidade Demandante	Objeto da Contratação	Tipo (Bem/Serviço/Obra)	Modalidade	Valor Estimado (R\$)	Período Previsto	Status Planejamento	Justificativa
1	Secretaria Administrativa	Material de expediente	Bens		18.000,00	Jan/2025	Planejado	Suprimento de rotina administrativa
2	Presidência	Serviços de internet	Serviços		12.000,00	Fev/2025	Planejado	Comunicação institucional
3	Setor de Patrimônio	Manutenção predial preventiva	Obra/Serviço		25.000,00	Mar/2025	Planejado	Conservação do patrimônio público
4	Secretaria Administrativa	Combustível para veículos	Bens		30.000,00	Trimestral	Planejado	Apoio a atividades parlamentares
5	Setor de TI	Aquisição de computadores e periféricos	Bens		40.000,00	Abr/2025	Planejado	Atualização do parque tecnológico
6	Contabilidade	Assessoria contábil e técnica	Serviços		50.000,00	Mar/2025	Planejado	Notória especialização técnica
7	Secretaria Administrativa	Serviços gráficos e impressões	Serviços		10.000,00	Mai/2025	Planejado	Divulgação institucional
8	Secretaria Administrativa	Empresa de limpeza	Serviços		20.000,00	Abr/2025	Planejado	Limpeza e manutenção predial



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

9	Setor de TI	Software de gestão pública integrada	Bens/Serviços		45.000,00	Mai/2025	Planejado	Melhor controle e gestão administrativa
10	Presidência	Locação de veículos	Serviços		36.000,00	Jun/2025	Planejado	Apoio logístico aos trabalhos parlamentares

Observações Gerais:

- O planejamento poderá ser ajustado conforme alteração de necessidades, crédito orçamentário ou diretrizes administrativas.
- Cada contratação terá processo próprio, respeitando as fases da Lei 14.133/21: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato.
- Os códigos dos itens podem ser integrados ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) para facilitar a gestão e publicidade.